



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Reunião do Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca do Porto ACTA

DATA: 08 de Fevereiro de 2018, pelas 14: 30 horas

LOCAL: Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto (instalações do D.I.A.P. do Porto e 1.ª Secção de Instância Central de Instrução Criminal do Porto)

*

Membros do Conselho Consultivo:

- Juiz Presidente da Comarca do Porto: Dr. José António Rodrigues da Cunha
- Procurador-Geral Adjunto Coordenador: Dr. António Augusto Manso
- Administrador Judiciário: Dr. José Aurélio Cabido
- Representante dos Juízes da Comarca: Dr. Pedro Miguel Freitas Sotto Maior e Menezes
- Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca: Dr. João G. A. de Simas Santos
- Representante da Ordem dos Advogados: Dra. Elisabete Grangeia
- Representante da Ordem dos Solicitadores: Dra. Alexandra Ferreira
- Representante dos Oficiais de Justiça: Escrivão de Direito António Licínio Marques Cabral
- Representantes dos Municípios integrados da Comarca do Porto:
 - Dr. Luís Filipe Castro de Araújo (Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar)
 - Dr. Joaquim Couto (Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso)
- Representante da Associação Empresarial de Portugal: Dra. Olga Tavares
- Representante do Conselho de Reitores: Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos
- Representante dos Consumidores – D.E.C.O.: Dr. Miguel Dias Gomes
- Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca: Dra. Ana Maria Mota Pinto

*

AUSENTES:

Sra. Dra. Alexandra Ferreira;

Sr. Dr. Joaquim Couto, tendo comparecido em sua substituição o Sr. Vereador Dr. José Pedro Machado;



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Sr. Prof. Dr. Miguel Pestana Vasconcelos, tendo comparecido em sua substituição o Sr. Prof. Dr. Tiago Azevedo Ramalho;

Sr. Dr. Miguel Dias Gomes, tendo comparecido em sua substituição o Sr. Dr. André Regueiro.

*

APRESENTAÇÃO:

Apresenta-se, em seguida, a competente acta onde se discriminam, por súmula, os assuntos submetidos à mesma.

*

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 – Apresentação do Representante dos Juízes da Comarca, Dr. Pedro Miguel Freitas Sotto Maior e Menezes ;
- 2 – Voto unânime de louvor e reconhecimento pelo contributo do Exmo. Sr. Dr. António Pedro da Costa Gonçalves Nogueira, Representante dos Juízes da Comarca cessante;
- 3 – Relatório Anual da Comarca – ano 2017;
- 4 – Relatório do estado da situação do edifício de S. João Novo, com fotogramas;
- 5 – Outros assuntos de interesse para a Comarca.

*

Iniciada a reunião, pelas 14:45 horas, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foram dadas as boas vindas a todos os presentes.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi feita a apresentação formal do ilustre Representante dos Juízes da Comarca, Dr. Pedro Miguel Freitas Soto Maior e Menezes.

*

Em seguida, pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi proposto um voto de louvor e agradecimento pela intervenção do ilustre Representante dos Juízes da Comarca cessante, ao longo destes três anos, o qual foi votado por unanimidade.

*



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dada a conhecer a situação em que se encontra o edifício de S. João Novo, dando conta do relatório elaborado pelo Gabinete de Segurança da Comarca, no qual se refere que a situação se agravou, recomendando o encerramento do gabinete dos Senhores Juizes Militares.

Mais referiu que o Ministério da Justiça se encontra devidamente alertado, tendo requerido uma inspecção ao local pelos serviços da Protecção Civil do Porto, a qual foi de parecer que inexistia perigo de ruptura imediata.

Acrescentou, ainda, que se não tivesse ocorrido a perda do Convento de Santa Clara, o Juízo Central Criminal do Porto, como era intenção dos órgãos de gestão da comarca, seria transferido para lá durante o período de execução das obras. Contudo, foi noticiado pela imprensa que a cedência daquele espaço a privados se encontra em fase final.

Mais acresceu que o silêncio da Sra. Ministra da Justiça é incompreensível. Referiu, ainda, que se tem assistido, por parte do Ministério da Justiça, a uma permanente omissão de ajuda e desinteresse quanto às soluções propostas pela Comarca, designadamente a situação do Juízo de Comércio de Santo Tirso, o qual ainda não teve solução logística, tendo sido deslocalizado um juiz para o Tribunal da Maia.

*

Quanto à situação do edifício de S. João Novo, pelo ilustre Representante dos Juizes da Comarca foi dito que, segundo informação obtida dos serventes de pedreiro, o tecto, de fls. 8 dos fotogramas do relatório apresentado, está prestes a desabar, espaço este que se encontra sempre com muita afluência de público.

*

Pelo Exmo. Sr. Administrador Judiciário foi referido que o I.G.F.E.J. considerou o relatório da entidade privada, ora apresentado, de alarmista, não havendo, segundo o relatório apresentado pelos serviços da Protecção Civil do Porto, perigo de ruptura iminente, relatório este comunicado verbalmente à Gestão da Comarca.

*

Pelo ilustre Representante dos Oficiais de Justiça foi dito ser necessária uma tomada de posição de força.

*



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pela ilustre Representante da Ordem dos Advogados foi questionada qual seria a posição dos Srs. Juízes Militares face a uma eventual recusa de trabalharem naquelas particulares condições.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi relatado que na reunião que ocorreu no edifício de S. João Novo, com a presença de membros do I.G.F.E.J., da D.G.A.J. e do Ministério da Justiça, a fim de se discutir o início das obras, foi proposto por essas entidades, como alternativa, a montagem de pré-fabricados, no parque de estacionamento, que permitissem manter em funcionamento os serviços do Juízo Central Criminal do Porto, bem como as diligências do mesmo, enquanto se realizavam as obras no referido edifício.

Mais disse, terem sido transmitidas todas as informações que demonstram a impossibilidade da realização de julgamentos sob as condições propostas, assim como a indicação, que já tem anos, de locais possíveis para a deslocação temporária do Juízo Central Criminal do Porto, nomeadamente, o Casão Militar em estado de abandono, o Quartel de S. Brás, a Quinta de Santo António, a Faculdade de Farmácia, entre outros.

*

Pelo ilustre Representante dos Juízes da Comarca foi sugerido o contacto directo com as chefias militares, por lhe parecerem, eventualmente, receptivas a tais propostas.

*

Pelo ilustre Representante do Município de Santo Tirso foram dirigidos cumprimentos aos membros presentes, bem como o agradecimento ao Exmo. Sr. Juiz Presidente pelas démarches realizadas relativamente ao projecto do Tribunal de Santo Tirso, comunicando que a adjudicação da obra está para breve, bem como o início das obras, as quais rondarão os 900.000,00 €.

Em seguida, quanto ao assunto do edifício de S. João Novo, sugeriu que fossem tomadas providências similares às que levaram a bom termo a questão do Tribunal de Santo Tirso, designadamente, contacto com o Presidente da Câmara do Porto.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que já houve uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal do Porto, onde se abordou, entre outras, a questão do edifício da Cadeia da Relação, um dos mais emblemáticos da cidade e da justiça portuguesa.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Mais referiu que será tentado o contacto com a Câmara Municipal de Matosinhos no sentido de resolver a questão da mega sala de julgamentos para a área metropolitana do Porto, poupando o erário público às atuais despesas com rendas avultadas.

Acrescentou que o Palácio da Justiça de Matosinhos pode ser ampliado, possibilitando, assim, a criação de uma mega sala de julgamentos para a área metropolitana do Porto e a instalação do Juízo de Menores e Família de Matosinhos, que funciona num bloco de apartamentos, sem condições para o efeito.

Mais aduziu, que a questão do Convento de Santa Clara já se arrasta desde a anterior legislatura.

*

Pela ilustre Representante da Ordem dos Advogados foi observado que o silêncio da Sra. Ministra da Justiça e a menção de que a diminuição das pendências processuais se deveria ao incremento de medidas legislativas gera uma grande frustração no Órgão Consultivo desta Comarca.

Mais sugeriu que, relativamente à situação do edifício de S. João Novo, se deveria reforçar junto do Ministério da Justiça tudo o que já foi dito, remetendo o relatório com os fotogramas, sendo, na sua perspectiva, necessária uma tomada de posição por parte dos Srs. Juízes Militares no sentido de recusa em trabalhar nas actuais condições.

*

Pelo ilustre Representante dos Juízes da Comarca foi informado que os Srs. Juízes que exercem funções no edifício de S. João Novo não têm conhecimento do teor deste relatório e, no seu ponto, de vista, os mesmos não se opõem a que sejam tomadas medidas conjuntas.

Igualmente, expressou a sua concordância quanto a uma comunicação sobre os factos em causa ao Ministério da Justiça.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi comunicado que será dado conhecimento do teor do relatório em discussão aos Srs. Juízes Militares, aos Srs. Juízes de Direito, aos Srs. Procuradores, aos Srs. Oficiais de Justiça que exercem funções naquele edifício, para se pronunciarem, com nota de urgência, bem como será o mesmo, igualmente, remetido ao Conselho Regional da Ordem dos Advogados do Porto.

*



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Pelo ilustre Representante dos Magistrados do Ministério Público foi observado que, de acordo com a L.O.S.J., cabe ao Sr. Administrador Judiciário assegurar a segurança dos espaços, sendo, nessa medida, legítimo que o mesmo procedesse ao encerramento do espaço em causa, com a votação concordante do Conselho Consultivo. Mais notou, que seria necessário conhecer o teor do relatório efectuado pelos serviços da Protecção Civil do Porto.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi objectado que o Sr. Administrador Judiciário não dispõe de poderes para tal, dado que o encerramento de um tribunal não é da sua responsabilidade.

*

Pelo ilustre Representante dos Juizes da Comarca foi dito que, efectivamente, os juizes poderiam se recusar a trabalhar, porém, existem muitos processos de arguidos presos, os quais assumem carácter urgente.

Mais disse entender como indispensável o conhecimento do teor do relatório da Protecção Civil do Porto.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi afirmado que o referido relatório irá ser solicitado aos serviços da Protecção Civil do Porto e ao I.G.F.E.J., com nota de urgência.

*

Pelo Exmo. Sr. Administrador Judiciário foi dito que o Gabinete de Segurança da Comarca se encontra em funcionamento desde Setembro de 2017, acompanhando a evolução da situação do edifício de S. João Novo desde esse período, tendo alertado a Gestão da Comarca para o seu agravamento.

*

Pelo ilustre Representante dos Magistrados do Ministério Público foi sugerida a transferência provisória do Tribunal de s. João Novo para o edifício da Alfândega do Porto.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que, há um ano, tinha sido apresentada uma proposta de divisão do Juízo Central Criminal do Porto, na qual uma parte seria instalada no edifício da Cadeira da Relação e a outra no edifício da Reitoria da Universidade que se encontrava devoluto. Igualmente, foi proposto, em alternativa, o Quartel do Carmo, onde estão instalados serviços da G.N.R., contudo, não existiu qualquer retorno nesse sentido por parte do I.G.F.E.J..



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Mais aludiu, à demissão do poder central das suas obrigações, eximindo-se da manutenção e conservação dos edifícios que se mantêm na esfera pública.

*

Pelo ilustre Representante dos Oficiais de Justiça foi solicitada autorização para remeter o presente relatório da situação do edifício de S. João Novo ao Sindicato dos Oficiais de Justiça, o que foi autorizado com voto favorável de todos os membros do Conselho Consultivo.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi comunicado que, relativamente à instalação da esquadra da P.S.P. no edifício do D.I.A.P., segundo informação do Senhor Superintendente da P.S.P., não haverá, de momento, efectivo humano para a integrar, que existia quando há mais de três anos se acordou a instalação.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que, de acordo com o disposto no art. 110º da L.O.S.J., a lei impõe o parecer favorável do Conselho Consultivo ao Relatório Anual da Comarca – Ano 2017, o qual foi aprovado no dia de ontem pelo Conselho de Gestão da Comarca.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi feita uma súmula do conteúdo do relatório anual, procedendo-se à análise dos mapas estatísticos nele incorporados.

*

Consigna-se que os membros presentes do Conselho Consultivo emitiram parecer favorável ao relatório anual apresentado.

*

Pelo ilustre Representante dos Magistrados do Ministério Público foi sugerido que o Conselho Superior de Magistratura ajuste as vagas e as movimentações ao volume processual entrado, devendo corrigir as disparidades observadas dentro da própria Comarca.

*

Pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente foi dito que o Conselho Superior de Magistratura, procurando dar resposta a tais disparidades, criou as vagas ao conjunto de determinados juízos, tendo-se proposto que as vagas de juízes auxiliares se convertam para juízes efectivos, sendo, no entanto, da competência do Governo a alteração aos quadros de pessoal.



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Mais referiu que a D.G.A.J. está a preparar uma proposta de alteração no sentido de adequar os quadros de pessoal ao volume processual.

*

Relativamente à iniciativa “Estados Gerais da Comarca”, pela ilustre Representante da Ordem dos Advogados foi proposto como tema geral “A Sociedade Civil e o Judiciário”, com subtemas, a título de exemplo, “A efectividade dos direitos e o problema das execuções”, “O tempo e a celeridade processual”, a partir do qual vários representantes dos diversos sectores civis analisam o funcionamento da justiça nas respectivas áreas.

Igualmente, sugeriu o mês de Junho ou o início do mês de Julho como data para tal evento, lembrando a urgência no fecho de temas, oradores e convites institucionais, bem como decisão quanto ao espaço onde se realizará a iniciativa, nomeadamente a Biblioteca Almeida Garrett ou a Fundação Eng.º António de Almeida.

*

Pela ilustre Representante da Associação Empresarial de Portugal foi proposto que os temas ficassem definidos na próxima reunião.

*

Consigna-se que os membros presentes, em conjunto, decidiram:

- para data do evento, o dia 28 de Junho do corrente ano, todo o dia;
- o local, a Fundação Eng.º António de Almeida, tendo a ilustre Representante da Ordem dos Advogados assumido a disponibilidade para contactar o referido espaço;
- a questão do almoço dos participantes, tendo os ilustres Representantes dos Municípios manifestado disponibilidade para se ocuparem desse assunto.

*

Pela ilustre Representante da Ordem dos Advogados foi mencionada a questão suscitada pelo Conselho Regional da Ordem dos Advogados quanto à falta de um espaço para os advogados no Tribunal de Turno.

*

Pelo Exmo. Sr. Administrador Judiciário foi respondido que a matéria em causa teve já tratamento positivo.

*



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Nada havendo mais a tratar, procedeu-se a um agendamento da próxima reunião, por acordo entre todos os membros presentes, designando-se o próximo dia **21 de Março de 2018, pelas 14:30 horas, na Rua de Camões, n.º 155, 4049-074 Porto (instalações do D.I.A.P. do Porto e 1.ª Secção de Instância Central de Instrução Criminal do Porto)**, a fim de ser discutida a estrutura da iniciativa "Estados Gerais da Comarca".

*

Consigna-se que a presente reunião foi encerrada pelas 17:10 horas.

A presente acta vai ser devidamente assinada.

Juiz Presidente da Comarca do Porto,



(Dr. José António Rodrigues da Cunha)

Procurador-Geral Adjunto Coordenador,




(Dr. António Augusto Manso)

Administrador Judiciário,



(Dr. José Aurélio Cabido)

Representante dos Juízes da Comarca,



(Dr. Pedro Miguel Freitas Soto Maior e Menezes)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

pub

Representante dos Magistrados do Ministério Público da Comarca,

(Dr. João Guerreiro Alves de Simas Santos)

Representante da Ordem dos Advogados,

(Dra. Elisabete Granjeia)

Representante dos Oficiais de Justiça,

(Escrivão de Direito António Licínio Marques Cabral)

Representante dos Municípios integrados da Comarca do Porto:

(Dr. Luís Filipe Castro de Araújo)

Representante dos Municípios integrados da Comarca do Porto:

(Dr. José Pedro Machado)

Representante do Conselho de Reitores,

(Prof. Dr. Tiago Azevedo Ramalho)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Representante da Associação Empresarial de Portugal,

Olga Tavares

(Dra. Olga Tavares)

Representante dos Consumidores – Associação Portuguesa p/Defesa do Consumidor,

Dr. André Regueiro

(Dr. André Regueiro)

Gabinete de Apoio ao Juiz Presidente da Comarca,

am

(Dra. Ana Maria Mota Pinto)